



STJD para eventos LNB

RESOLUÇÃO N° 001/2023

Por meio deste, em atendimento ao disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme previsto em seu artigo 9º, XV, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

determinar o período de recesso referente as atividades e prazos do tribunal, iniciando-se a partir de 23 de Dezembro de 2023 (Sábado), findando em 08 de Janeiro de 2024 (Segunda-feira), excepcionando-se as hipóteses de convocação de sessões extraordinárias do Pleno do STJD e suas Comissões Disciplinares, bem assim em relação as medidas consideradas urgentes.

Esta medida entra em vigor a partir de 23 de Dezembro de 2023.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Patrick Pavan
025F2CB7FC7D42F...
Patrick Pavan

**Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva
da Liga Nacional de Basquete**